



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

BOLETIM DE SERVIÇO

N.º 08 – AGOSTO DE 2018
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)

Este documento foi editado, composto e impresso pelo Assessor de Gabinete do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso - *Campus* avançado Guarantã do Norte, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Reitor
WILLIAM SILVA DE PAULA

Diretor Geral “Pro Tempore” *Campus* Avançado Guarantã do Norte
LUCIANO ENDLER

Assessor de Gabinete
ISAEBER DE MATOS PORFIRIO

Coordenação do Departamento de Administração e Planejamento
SAIONARA DA SILVA MORO

Chefe do Departamento de Ensino
VALDENOR SANTOS OLIVEIRA

Coordenação da Secretaria Geral de Documentação Escolar
RENIVON DO AMARAL DA SILVA

Coordenação de Pesquisa e Extensão
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA

Coordenação do Curso de Técnico em Agropecuária integrado ao Ensino Médio
SERGIO CERVIERI

Coordenação do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE
JULIETE TEOTONIO BATISTA

Coordenação de Produção
THIAGO SANTANA COTRIM

Coordenação de Tecnologia da Informação -T.I.
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO

Coordenação de Patrimônio e Almoxarifado
SAIONARA DA SILVA MORO



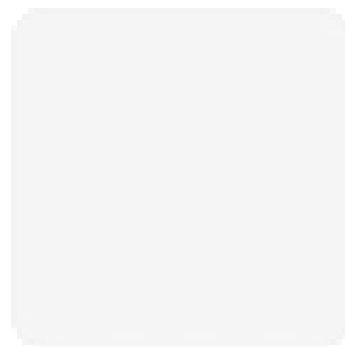
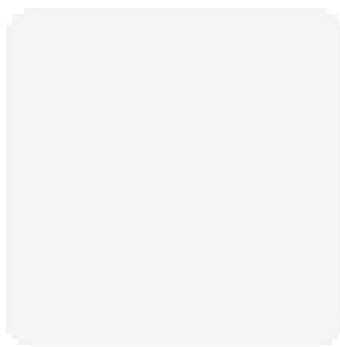
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

SUMÁRIO

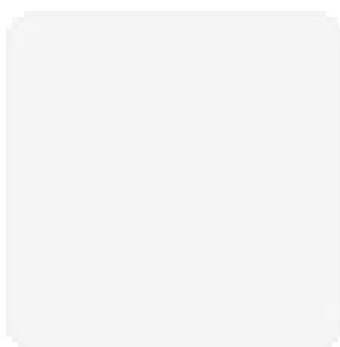
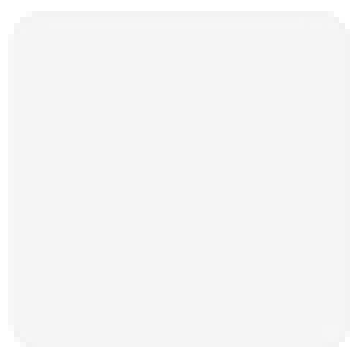
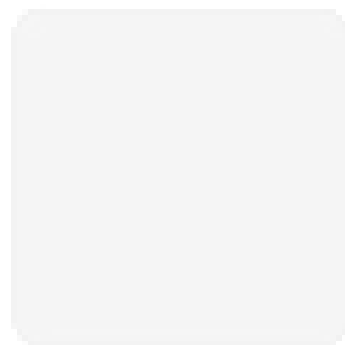
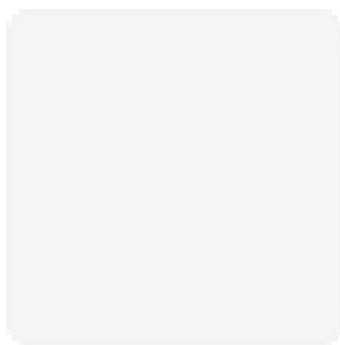
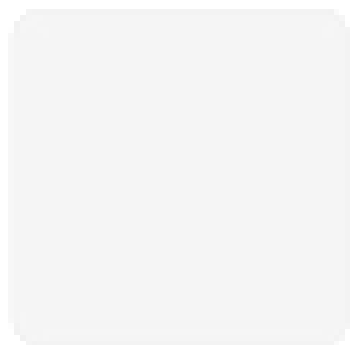
PORTARIAS	4
PORTARIA Nº 89, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.....	5
PORTARIA Nº 90, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 91, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.....	6
PORTARIA Nº 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.....	7
PORTARIA Nº 93, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.....	8
PORTARIA Nº 94, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.....	9
PORTARIA Nº 95, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.....	10
PORTARIA Nº 96, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.....	10
PORTARIA Nº 97, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.....	12
PORTARIA Nº 98, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.....	13
PORTARIA Nº 99, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.....	13
PORTARIA Nº 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.....	14
PORTARIA Nº 101, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.....	15
PORTARIA Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.....	16
ORDEM ADMINISTRATIVAS	18
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.	19



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



PORTARIAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 89, DE 03 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018, RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Projetos do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, referente à portaria nº 05, de 13 de fevereiro de 2017, alterada pela portaria nº 56, de 19 de Abril de 2018.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

VALDENOR SANTOS OLIVEIRA - Matrícula SIAPE nº 2300092
EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272
GUILHERME JOSÉ SANTINI DA SILVA - Matrícula SIAPE nº 2301019
KRISHNA RODRIGUES DE ROSA - Matrícula SIAPE nº 2322918
LOURENÇO JOSÉ CAVALCANTE NETO - Matrícula SIAPE nº 2303107
LUCAS DE PAULA MERA - Matrícula SIAPE nº 2046693
SINARA DAL MAGRO - Matrícula SIAPE nº 2949192
LUCIANO ENDLER - Matrícula SIAPE nº 2278203
THIAGO SANTANA COTRIM - Matrícula SIAPE nº 2302315
SANDRO MARCELO CARAVINA - Matrícula SIAPE nº 2340687
IVAN GRAÇA ARAÚJO - Matrícula SIAPE nº 1223177
MARCELO DE LIMA MARTINS - Matrícula SIAPE nº 2418356
GILMAR VITALINO DIAS - Matrícula SIAPE nº 1256694
DEBORA DA COSTA FERREIRA - Matrícula SIAPE nº 2401652
ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES - Matrícula SIAPE nº 3008952
FERNANDO VIANA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1774487
GISELE WMAYMA PINHEIRO DOS SANTOS - Matrícula SIAPE nº 3007756
WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº 2997362
JULIETE TEOTONIO BATISTA - Matrícula SIAPE nº 2401001
SERGIO CERVIERI - Matrícula nº SIAPE nº 2380343
LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA - Matrícula nº SIAPE nº 1394188
LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA - Matrícula nº SIAPE nº 2997314
GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA – CPF nº 023.318.363-96
ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO – CPF nº 076.805.856-28
ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO – CPF nº 836.665.755-87
ANA PAULA FRANCISCA PIRES DA ROCHA – CPF nº 076.846.986-48
LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA – CPF nº 011.204.361-50



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 90, DE 15 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

Considerando a necessidade de visita técnica, relacionadas à disciplina do curso técnico em agropecuária integrado ao ensino médio.

Considerando a solicitação de visita técnica a Embrapa Agropastoril.

Considerando a autorização do senhor coordenador de ensino a solicitação.

Considerando a necessidade de ajuda financeira aos alunos do referido.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer o valor de R\$ 40 para ajuda de custo a cada discente participante da visita técnica na Embrapa Agropastoril, a ser realizada na cidade de Sinop/MT, no dia 24 de agosto de 2018.

Art. 2º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 91, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Alterar a composição do colegiado de departamento responsável pela análise do PTD.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado de departamento responsável pela análise do Plano de Trabalho Docente-PTD do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, instituído pela portaria nº 46, de 28 de março de 2018 e alterada pela portaria nº 54, de 18 abril de 2018.

Art. 2º O colegiado de departamento passará ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES –
Matrícula SIAPE nº 3008952

FERNANDO VIANA COSTA - Matrícula SIAPE nº 1774487

IVAN GRAÇA ARAUJO - Matrícula SIAPE nº 1223177

SÉRGIO CERVIERI - Matrícula SIAPE nº 2380343

LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA – Matrícula SIAPE nº 1394188

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 92, DE 16 DE AGOSTO DE 2018.

Alterar a composição do
colegiado do curso superior
de tecnologia em
agroindústria.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado do curso superior de tecnologia em agroindústria do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, constituído



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

pela portaria nº 34, de 30 de março de 2017 e alterada pela portaria nº 48, de 3 abril de 2018.

Art. 2º O colegiado passará ser composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA – Matrícula SIAPE nº 1394188
- THIAGO SANTANA COTRIM – Matrícula SIAPE nº 2302315
- SÉRGIO CERVIERI – Matrícula SIAPE nº 2380343
- MARIANA ALVES DE OLIVEIRA – Matrícula SIAPE nº 3035593
- LEIDIANE APARECIDA DE ANDRADE SILVA – Matrícula nº SIAPE nº 2997314
- GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA – CPF nº 023.318.363-96
- ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO – CPF nº 076.805.856-28
- DÉBORA JULIANA HIRT LINTZMAIA – CPF nº 043.492.361-39
- HÉRCULES VICENTE FERREIRA – CPF nº 578.976.209-30
- GUSTAVO KRELLING – CPF nº 048.325.931-45
- HEMYTHON LUÍS BANDEIRA DO NASCIMENTO – CPF nº 884.426.912-00
- ALEXANDRO SCANDOLARA – CPF nº 884.426.912-00

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 93, DE 17 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 1º - Incluir os servidores abaixo relacionados para conduzirem os veículos oficiais do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, conforme portaria nº 11, de 20 de fevereiro de 2018 e alterada pela portaria nº 61, de 7 de maio de 2018.

FERNANDO VIANA COSTA – Matrícula SIAPE nº 1774487

ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO – CPF nº 836.665.755-87

§ 1º. A cada renovação da validade da Carteira de Nacional de Habilitação, caberá ao condutor encaminhar uma cópia da CNH ao Setor de Transporte deste *Campus*.

§ 2º. Não será permitida a liberação de veículos aos servidores que estiverem com a Carteira de Nacional de Habilitação vencida.

Art. 2º - Caberá ao condutor a observância quanto ao cumprimento das legislações de trânsito, bem como as constantes na Portaria nº 864, de 10.04.15.

Art. 3º - O uso indevido do veículo oficial ou da autorização que lhe tenha sido concedida implicará no imediato cancelamento desta, e na sujeição do servidor às sanções disciplinares cabíveis.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, e tem validade até 31.12.18.

Art. 5º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 6º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 94, DE 20 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO *CAMPUS* AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Regulamento da Política de Assistência Estudantil do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, constituída pela portaria nº 17, de 10 de maio de 2016.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º - ANEXO: Regulamento da Política de Assistência Estudantil

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 5º - Cientifiquem-se e cumpram-se

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 95, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria nº 89, de 03 de agosto de 2018, a qual trata composição da Comissão de Avaliação de Projetos do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º - Designar os docentes e técnicos administrativos educacionais efetivos, para comporem a Comissão de Avaliação de Projetos, sob a presidência do chefe do Departamento de Ensino.

Art. 3º - Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º - Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 96, DE 22 DE AGOSTO DE 2018.

Alterar a composição do colegiado do curso superior do curso superior de bacharelado em zootecnia.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição do colegiado do curso superior de bacharelado em zootecnia do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte, constituído pela portaria nº 28, de 22 de março de 2017.

Art. 2º O colegiado passará ser composto pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- IVAN GRAÇA ARAUJO – Matrícula SIAPE nº 1223177
- LUCAS ALMEIDA DE HOLANDA – Matrícula SIAPE nº 1394188
- HÉRCULES VICENTE FERREIRA – CPF nº 578.976.209-30
- ALTAIR DIEGO SOFIATI – CPF nº 324.584.868-43
- MARIANA ALVES DE OLIVEIRA – CPF nº 051.857.659-09
- ALEXANDRE LÔPO DE ARAÚJO – CPF nº 836.665.755-87
- ALEXANDRO SCANDOLARA – CPF nº 884.426.912-00
- THIAGO SANTANA COTRIM – Matrícula SIAPE nº 2302315
- HEMYTHON LUÍS BANDEIRA DO NASCIMENTO – CPF nº 884.426.912-00
- LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA – CPF nº 011.204.361-50
- GEORGE LAYLSON DA SILVA OLIVEIRA – CPF nº 023.318.363-96
- ADRIANA SEGALOTTO – Representante dos discentes

Art. 3º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 97, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia a comissão responsável pela elaboração dos PPC dos cursos FIC.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

Art. 2º A comissão será formada pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

- EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272
- HÉRCULES VICENTE FERREIRA – CPF nº 578.976.209-30
- LUDYMILLA BARBOZA DA SILVA – CPF nº 011.204.361-50
- ALEXANDRO SCANDOLARA – CPF nº 884.426.912-00
- ANA PAULA OLIVEIRA MACHADO – CPF nº 076.805.856-28
- MARIA DA GLÓRIA DE ARAÚJO ARTUZO – CPF nº 616.019.771-15
- JULIANA MARIA HERMANN – Matrícula SIAPE nº 2390063
- DÉBORA JULIANA HIRT LINTZMAIA – CPF nº 043.492.361-39

Art. 3º A comissão terá o prazo de 30 dias para entrega dos PPC solicitados, ao Departamento de Ensino.

Art. 4º A comissão computará a carga horária de 4 horas semanais.

Art. 5º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 6º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

PORTARIA Nº 98, DE 23 DE AGOSTO DE 2018.

Nomeia a responsável pela
coordenação dos cursos
FIC.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao quadro permanente deste IFMT, como responsável pela Coordenação dos cursos de Formação Continuada e Inicial – FIC.

EURÍPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272

Art. 2º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 99, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Altera a composição do
Núcleo de Atendimento às
Pessoas com Necessidades
Específicas.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE, instituída pela Portaria nº 13, de 06 de Maio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

de 2016, alterada pela portaria nº 63, de 10 de maio de 2018, do IFMT *campus* avançado Guarantã do Norte.

Art. 2º – O Núcleo passará ter a seguinte composição, sob a presidência da primeira:

DEBORA DA COSTA FERREIRA – Matrícula SIAPE nº 2401652

ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES –
Matrícula SIAPE nº 3008952

JULIETE TEOTONIO BATISTA – Matrícula SIAPE nº 2401001

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Matrícula SIAPE nº 1020272

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO - Matrícula SIAPE nº
2997362

Art. 3º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 4º – Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 100, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Alterar a composição da
Comissão Local
Permanente de Assistência
Estudantil.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar a composição da Comissão Local Permanente de Assistência Estudantil do Instituto Federal de Mato Grosso *campus* avançado Guarantã do Norte, constituída pela portaria nº 67, de 15 de maio de 2018.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º - A Comissão terá a seguinte composição, sob a presidência do Assistente Social e em sua ausência do Técnico em Assuntos Educacionais:

Segmento Docente:

FERNANDO VIANA COSTA – Docente EBTT

EURIPEDES NOBERTA DA SILVA – Docente EBTT

Segmento Técnico Administrativo:

JULIETE TEOTONIO BATISTA – Assistente social

ISAEBER DE MATOS PORFIRIO – Assistente de laboratório

WELLINGTON CRISTOFFER LEWIN BUCCO – Assistente de aluno

ROSANGELA MARIA PINHEIRO DOS SANTOS FERNANDES –
Técnica em assuntos educacionais

Segmento Discente:

ADRIANA REGINA GOMES – Discente representante do curso superior

ROSARIA PEREIRA DE FREITAS – Discente representante do curso superior
GIOVANI DE ALENCAR ZATTA – Discente representante do curso de nível médio

JULIA MARINA BORTOLANI MARTINS – Discente representante do curso de nível médio

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Art. 4º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 101, DE 29 DE AGOSTO DE 2018.

Retificar o dado do membro da comissão responsável pela elaboração dos PPC dos cursos FIC.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a portaria nº 97, de 23 de agosto de 2018, a qual designa a comissão responsável pela elaboração do Projeto Pedagógico de Curso – PPC dos cursos de Formação Inicial e Continuada – FIC.

ONDE SE LÊ:

“... ALEXANDRO SCANDOLARA – CPF nº 884.426.912-00 ...”

LEIA SE:

“... ALEXANDRO SCANDOLARA – CPF nº 021.207.031-24 ...”

Art. 2º Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 3º Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

PORTARIA Nº 102, DE 30 DE AGOSTO DE 2018.

Aprovar o regulamento para
submissão de projetos
internos.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, na forma de anexo desta portaria, o Regulamento para Submissão de Projetos Internos de Ensino, Pesquisa e Extensão de Fluxo Contínuo Sem Financiamento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

Art. 2º Este regulamento entra em vigor na data de sua publicação.

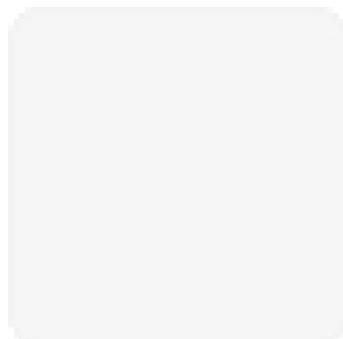
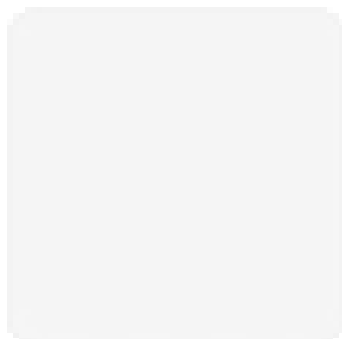
Art. 4º – Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.

Art. 5º – Cientifique-se e cumpra-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”

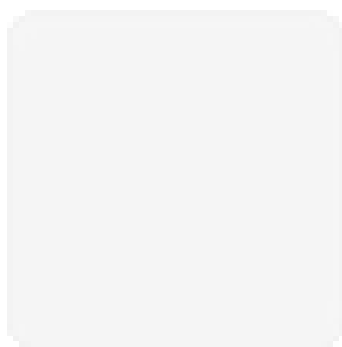
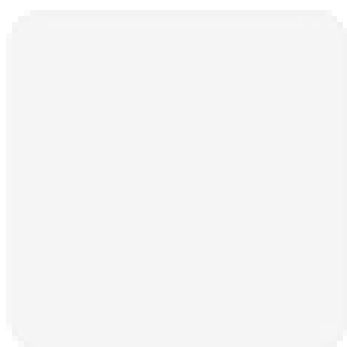


SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE



ORDEM

ADMINISTRATIVAS





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE

ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 04, DE 31 DE AGOSTO DE 2018.

O DIRETOR GERAL “PRÓ-TEMPORE” DO CAMPUS AVANÇADO GUARANTÃ DO NORTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela portaria nº 845, de 17.04.2018, publicada no D.O.U. de 18.04.2018,

RESOLVE:

1. Alterar o dia letivo 1º de setembro de 2018 para 8 de setembro de 2018, para as turmas dos cursos de tecnologia em agroindústria, bacharelado em zootecnia e curso de técnico em agropecuária integrado ao ensino médio.
2. Revogar qualquer disposição anterior ou contrária a esta.
3. Cientifiquem-se e cumpram-se.

LUCIANO ENDLER
Diretor geral “pró-tempore”
